



SEMANÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA – ESTADO DA PARAÍBA

Edição de 20 maio de 2025

Secretaria Executiva

Biênio 2025/2026

Criado pelo art. 125 da Resolução nº 02, de 22 de abril de 2005 (Regimento Interno)

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA/PB

PRESIDENTE DA CÂMARA	EUDESMAR NUNES RODRIGUES (PL)
PRIMEIRA SECRETÁRIA	JOSEFA JANAINA PEREIRA FURTADO (PL)
SEGUNDO SECRETÁRIO	FRANCISCO FRANCINIR DE CARVALHO (PL)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PRESIDENTE DA COMISSÃO	FRANCISCO FRANCINIR DE CARVALHO
VICE-PRESIDENTE	MILENY ALEXANDRE DE LIMA
MEMBRO DA COMISSÃO	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA
SUPLENTE	JOSEFA JANAINA PEREIRA FURTADO
SUPLENTE	JAIRO ALVES PEREIRA
SUPLENTE	MARGARIDA RAMALHO DE SOUSA

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PRESIDENTE DA COMISSÃO	JOSEFA JANAINA PEREIRA FURTADO
VICE-PRESIDENTE	VERA LUCIA JUSTINO DE ALBUQUERQUE
MEMBRO DA COMISSÃO	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA
SUPLENTE	MILENY ALEXANDRE DE LIMA
SUPLENTE	FRANCISCO FRANCINIR DE CARVALHO
SUPLENTE	MARGARIDA RAMALHO DE SOUSA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, SAÚDE E DEFESA DO MENOR

PRESIDENTE DA COMISSÃO	MARGARIDA RAMALHO DE SOUSA
VICE-PRESIDENTE	JOSEFA JANAINA PEREIRA FURTADO
MEMBRO DA COMISSÃO	VERA LUCIA JUSTINO DE ALBUQUERQUE
SUPLENTE	MILENY ALEXANDRE DE LIMA
SUPLENTE	FRANCISCO FRANCINIR DE CARVALHO
SUPLENTE	JAIRO ALVES PEREIRA



SEMANÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA – ESTADO DA PARAÍBA

Edição de 20 maio de 2025

Secretaria Executiva

Biênio 2025/2026

Criado pelo art. 125 da Resolução nº 02, de 22 de abril de 2005 (Regimento Interno)

PRESIDÊNCIA

PROJETO

PROJETO APROVADO EM SESSÃO
ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA
19/05/2025.

1) PROJETO Nº 10/2025

Autoria: PODER EXECUTIVO

Ementa: "RATIFICA A ALTERAÇÃO DO CONTRATO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PIANCÓ-CISVAP E AUTORIZA A PERMANÊNCIA DO MUNICÍPIO DE IBIARA- PB COMO ENTE CONSORCIADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SEMANÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA – ESTADO DA PARAÍBA
ELABORADO PELA SECRETARIA EXECUTIVA COM
ACOMPANHAMENTO DA PRIMEIRA SECRETÁRIA DO
PODER LEGISLATIVO.
(ART. 125 DO REGIMENTO INTERNO)